



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**LIDERANÇA DO PARTIDO SOCIALISMO E LIBERDADE – PSOL**  
**ASSESSORIA TÉCNICA**

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N. /2008  
Do Deputado Chico Alencar – PSOL/RJ

**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO**

Solicita ao Exmo. Ministro de Estado do Ministério do Trabalho e Emprego informações a respeito das dívidas com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, das entidades desportivas da modalidade futebol que cederam os direitos de uso de suas denominações, marcas, emblemas, hinos ou símbolos para divulgação e execução do concurso de prognóstico “Timemania” e aplicação da Lei 11.345, de 14 de setembro de 2006.

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 50 da Constituição Federal e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno, que, após consulta a Mesa, sejam solicitadas informações ao Ministro de Estado do Ministério do Trabalho e Emprego, relativas às dívidas com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, das entidades desportivas da modalidade futebol que cederam os direitos de uso de suas denominações, marcas, emblemas, hinos ou símbolos para divulgação e execução do concurso de prognóstico “Timemania” e informações acerca

785D1FF253

da aplicação da Lei 11.345, de 14 de setembro de 2006. Requer-se que na resposta à solicitação constem, dentre outros: o valor das dívidas; informações completas de eventuais ações de cobrança; parcelamentos; débitos remanescentes; eventual aplicação de penalidades; valores repassados; valores arrecadados à cada dos clubes de futebol; adimplência das dívidas; e outras informações necessárias ao completo entendimento da aplicação da Lei 11.345.

## **JUSTIFICAÇÃO**

O concurso de prognóstico denominado “Timemania” foi criado para ajudar os clubes participantes a pagarem as suas dívidas fiscais com o governo brasileiro. Do total arrecadado, segundo dispõe a Lei 11.345, os clubes devem receber 22% que são destinados ao pagamento de dívidas com o INSS, FGTS, Receita Federal e ainda outros impostos a União.

A estimativa de arrecadação da “Timemania” é de 500 milhões de reais por ano. A dívida total dos 80 clubes de futebol das séries A, B e C do Campeonato Brasileiro, beneficiados pela arrecadação da loteria, alcançaria algo em torno de 900 milhões de reais.

A vultosa quantidade de recursos públicos insertos numa complexa triangulação entre a Caixa Econômica Federal, Clubes de Futebol e FGTS, objetivando o pagamento dos igualmente públicos haveres fiscais, são elementos à exigir dos órgãos e poderes responsáveis pela fiscalização da aplicação do erário um acompanhamento rigoroso, visando se evitar eventuais abusos e distorções do benefício exclusivo.

Destaca-se, pois, a pertinência da fiscalização do Legislativo, com o encaminhamento de informações completas acerca da “Timemania” e da aplicação da Lei 11.345.

Nestes termos, requer-se as providências para o encaminhamento do presente pedido de informações.

Brasília-DF, 26 de março de 2008.

Deputado **CHICO ALENCAR**  
PSOL-RJ